CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1023/2017

Considerando o requerimento nº 588/2017, datado de 26 de junho de 2017, de autoria deste vereador, já encaminhado a este órgão ministerial.

Considerando que, até a presente data, esta casa de leis não obteve a resposta almejada pelo requerimento supra.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. José Fernando Ruiz Maturana a fim de reiterar a solicitação de informações anteriormente requeridas.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0588-2017

Considerando o TAC (Termo de Ajuste de Conduta) firmado entre Prefeitura Municipal de Garça e Ministério Público do Trabalho referente a terceirização dos serviços básicos de saúde do município de Garça.

Considerando que de acordo com resposta a requerimento deste vereador, a Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Sra. Maria Thereza Ricci Satori, o prazo para o cumprimento do TAC em relação aos cargos de médico, dentista e auxiliar de saúde bucal seria de 180 dias a contar de 01/01/2017.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Promotor Dr. José Fernando Ruiz Maturana para que informe:
a) Houve alteração nos prazos para o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta?

b) A Prefeitura Municipal de Garça está respeitando os prazos definidos?

c) Proceder demais informações pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR